



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 697/2010,

de 29 de março de 2010.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL RURAL AO
ESTADO DO CEARÁ PELO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar ao Estado do Ceará, 01 (um) terreno rural, medindo 20.000m² (vinte mil metros quadrados), localizado no Distrito de Balseiros, neste Município, **de propriedade do Município de Ipueiras-Ceará**, possui as seguintes confrontações: Ao **Norte**, com área remanescente de propriedade do Município de Ipueiras, onde encontra-se construído o açude de utilidade pública José Mariano de Melo; ao **Sul**, com a CE-333, estrada que dá acesso ao município de Ararendá; a **Leste e Oeste**, com terras remanescentes do espólio de Luiz Aragão Melo. Referida área será desmembrada do imóvel rural tipo **“UMA ÁREA DE TERRA medindo 26ha (vinte e seis hectares), dentro dos seguintes limites: ao Nascente e ao Sul, com a parte remanescente do espólio de Luiza Aragão Melo; ao Norte, com terras do espólio de Otacílio Chaves de Medeiros e ao Poente, com terras dos herdeiros de Francisco Marques de Sousa”, na conformidade da transcrição no. R.01/1561, às fls. 53 do livro no. 2-F das Transcrições das Transmissões, em data de 22 de janeiro de 2002, matriculado sob o no. 3520, às fls. 150v do livro 1-B de Registro Geral, no Cartório Imobiliário. Referido imóvel encontra-se livre de ônus reais, legais, convencionais e hipoteca”, conforme Escritura Pública (anexa).**

Art. 2º - O imóvel ora doado tem como destinação principal a construção de uma Escola Família Agrícola – EFA pelo Governo do Estado do Ceará, a ser executada pelo referido Estado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e nove (29) dias do mês de março de 2010.


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal